



# **COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

**Ano 2016**

PARECER nº 258/2016  
Projeto de Lei nº CM-045/2016

## RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-045/2016, de autoria do nobre Vereador Rodrigo Kaboja, que denomina “Guilherme Sanches”, a rua “15”, localizada no Residencial São Frei Galvão, neste Município.

## FUNDAMENTAÇÃO

Após minucioso estudo, no que concerne a iniciativa a proposição ampara-se no art. 48, *caput*, da LOM, c/c art. 165, I, do Regimento Interno.

Quanto à matéria que lhe constitui objeto, a proposição está ancorada no art. 22 da LOM e art. 171, I, da Constituição Estadual e art. 30, I, da Constituição Federal, encontrando-se em perfeita consonância com os critérios exigidos na Lei Municipal nº 4.452/98, que dispõe sobre denominação dos próprios públicos e identificação dos imóveis urbanos.

## CONCLUSÃO

**Pelo exposto, esta Comissão, declara pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº CM-045/2016.**

Divinópolis, 02 de Agosto de 2016.

**Edmar Rodrigues**

Vereador - Relator

**Adilson Quadros**

Vereador -Presidente

**Dr. Delano Santiago**

Vereador – Membro

Rozilene Bárbara Tavares  
Consultora Jurídica Especial – OAB/MG:66.289